



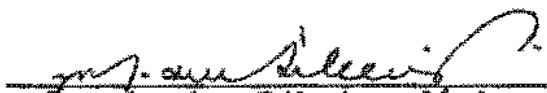
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 17

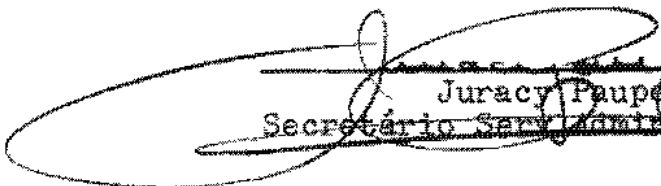
O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, item 32, do Regimento Interno,

NOMEIA, em caráter efetivo, o sr. Guinéz Marcos Pantoja, para exercer o cargo de Escriurário, padrão "E", nos termos da Resolução nº 7, de 6/11/1 952.

Câmara Municipal de Jundiá, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.


Juracy Pauperio,
Secretário ~~Serviço Administrativo~~.